

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



*Relatório de
Atividades
3º Trimestre 2014*



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

3º Trimestre

**PORTO VELHO
Out/2014**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2014: 3º Trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2014
34 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2014: 3º Trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2014.
34 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente da 1ª Câmara

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ERNESTO TAVARES VICTÓRIA



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 3º Trimestre do exercício de 2014 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente do TCE-RO



SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
	1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
	1.2 ALTA DIREÇÃO	10
	1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
	1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
	2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	14
	2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	19
	2.2.1 Funções e rotinas institucionais	20
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	20
	3.1 ACORDOS E EVENTOS	21
	3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO	21
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	23
	4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	23
	4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	24
	4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	28
	4.3.1 Quadro de pessoal.....	28
	4.3.2 Capacitação do capital humano.....	29
	4.4 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA	31
5	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	32



O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	R\$ 153.926.963,08
Decisões e despachos proferidos pelos conselheiros	1.069
Valor das condenações (débitos e multas)	R\$ 3.698.475,51
Valor atualizado dos Títulos Executivos cadastrados	R\$ 1.950.330,99
Títulos Executivos cadastrados	138
Fiscalizações realizadas	110
Montante dos recursos fiscalizados em inspeções e auditorias	R\$ 1.023.786.833,19
Comunicados de Irregularidades recebidos pela Ouvidoria do TCE-RO	80
Processos apreciados/julgados*	2.241
Processos apreciados/julgados nas Câmaras e Pleno	1.032
Deliberações proferidas por colegiado	567

* Incluídos os processos com decisões monocráticas e respectivos apensos.

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	54
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	13
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Economia Mista e Consórcios	151
TOTAL	322

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores Substitutos de Conselheiros e membros do Ministério Público de Contas. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores Substitutos de Conselheiros, previstos em número de quatro, com todas as vagas atualmente ocupadas, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público de Contas compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, sendo, entretanto, ocupadas quatro vagas nesta Corte de Contas, atualmente, além do cargo de Procurador-Geral. São nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, o tratamento das informações e a apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo – SGCE, sendo que a estrutura administrativa é composta pela Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ, que presta suporte operacional às sessões do Tribunal Pleno, Câmaras e Conselho Superior de Administração, e pela Secretaria-Geral de Administração e Planejamento – SGAP, na qual estão inseridas a Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON, a Secretaria de Informática – SEINF, a Secretaria de Planejamento – SEPLAN e a Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos – CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento da Presidência na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1 o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 3º Trimestre de 2014

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa	Total
Conselho Superior de Administração - CSA	3	-	-	-	3
Pleno	7	1	-	-	8
1ª Câmara	7	-	-	-	7
2ª Câmara	6	-	-	-	6
TOTAL	23	1	-	-	24

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 3º Trimestre de 2014

Colegiado	Deliberações						Total
	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Conselho Superior de Administração - CSA	-	-	4	-	-	11	15
Pleno	-	-	-	7	44	101	152
1ª Câmara	-	-	-	-	60	145	205
2ª Câmara	-	-	-	-	24	171	195
Subtotal	-	-	4	7	128	428	567

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

Títulos Executivos

Em razão da edição da Lei Complementar nº 690/2012, c/c a Lei Complementar nº 693/2012, cabe ao Presidente desta Corte de Contas adotar providências pertinentes ao cumprimento e consequente execução judicial das deliberações proferidas no âmbito deste Tribunal de Contas, sendo exercido de forma regulamentada por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura passou a contar com o apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões – DEAD, cujas atividades referentes aos títulos executivos estão elencadas na Tabela 1.4.4:

Tabela 1.4.4 - Quantitativos e valores dos Títulos Executivos
Período: 3º Trimestre de 2014

Especificação das Atividades	Quantidade	Valor Original (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
Títulos executivos cadastrados no SATE*	138	984.910,08	1.950.330,99
Títulos executivos ajuizados	4	15.818,00	38.597,96

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).
* Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos.

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos resultados.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 3º Trimestre de 2014, inclusive monocraticamente, está discriminado na Tabela 2.1.1.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados (incluídos apenas) Período: 3º Período de 2014

Processos autuados	Processos apreciados/julgados		
	Câmaras e Plenos	Gabinetes de Conselheiros e de Conselheiros-Substitutos (Decisões Monocráticas)	Total
566	1.032	1.209	2.241

Fonte: Departamento de Documentação e Protocolo (DDP/SGAP/TCE-RO), Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO), Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados Período: 3º Trimestre de 2014

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	Total (R\$)
Pleno	303.889,66	2.639.906,25	2.943.795,91
1ª Câmara	236.312,94	430.867,56	667.180,50
2ª Câmara	42.354,66	45.144,44	87.499,10
TOTAL R\$	582.557,26	3.115.918,25	3.698.475,51

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

No período, o TCE-RO julgou de forma definitiva as contas de 84 responsáveis, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal atuados e apreciados no período em consideração.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal atuados e apreciados/julgados
Período: 3º Trimestre de 2014

Atos de pessoal atuados distribuídos eletronicamente	Atos de pessoal apreciados/julgados	
	Especificação	Quantidade
255	Legais	115
	Ilegais	4
	Pela retificação	-
	Registrar sem análise do mérito	-
	Outras determinações	7
	TOTAL	126

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos, referente às comunicações emitidas pela Secretaria de Processamento e Julgamento, foram **expedidos 563 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de comunicações dos processos
Período: 3º Trimestre de 2014

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Ofícios	129
Mandado de citação	296
Mandado de audiência	109
Notificações por edital	29
TOTAL	563

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e diligências no período em análise, em um total de **110 fiscalizações**. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 3º Trimestre de 2014

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de Regularidade	12	46.953.885,89
Auditoria Operacional	1	737.658.854,00
Outras atividades fiscalizatórias	78	69.202.794,68
Diligências	19	169.971.298,62
TOTAL	110	1.023.786.833,19

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos atuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 3º Trimestre de 2014

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	3.091	2.955
Processos Apensos	5.241	5.457
TOTAL	8.332	8.412

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões e Despachos proferidos pelos Conselheiros.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 3º Trimestre de 2014

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	557
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	141
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	278
Despacho Circunstanciado/Saneador/Decisões Interlocutórias	85
Tutela Antecipatória Inibitória	8
TOTAL	1.069

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 3º Trimestre de 2014

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
Suspensão de edital de licitação	136.668.499,22
Superfaturamento	406.905,75
Suspensão de pagamento de valores indevidos	16.844.044,03
Pagamento de valores indevidos	7.514,08
TOTAL	153.926.963,08

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Elenca-se, a seguir, o quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 3º Trimestre de 2014

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Expedição conjunta do ato de inativação	2
	Encaminhamento de novo laudo médico	1
	Comprovação da legalidade de gratificação	1
	Esclarecimentos acerca do cargo	1
	Notificação do interessado	20
	Envio de ato retificador	11
	Correção de planilha de proventos	4
	Certidão de tempo de serviço	1
	Retificação de ato	29
	Insuficiência de documentos	24
	Retificação dos cálculos dos proventos	8
	Correção de certidão de tempo de serviço	2
	Retificação de ato inativador	1
Atos de Admissão	Insuficiência de documentos	7
Pensão	Envio de ato retificador	1
	Insuficiência de documentos	3
	Retificação de ato	6
	Correção de planilha de proventos	4
Reserva Remunerada	Insuficiência de documentos	2
Edital de Concurso Público	Retificação de edital	1
	Insuficiência de documentos	1
TOTAL		130

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas
Período: 3º Trimestre de 2014

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	Recursos Humanos	1
Contratos	Obras de Engenharia	1
	Receita e Despesa Pública	1
Denúncia	Licitação	2
Edital	Licitação	14
Edital de Processo Seletivo Simplificado	Recursos Humanos	1
Fiscalização de Atos e Contratos	Licitação	1
	Controle Ambiental	2
	Receita e Despesa Pública	3
Licitação	Licitação	11
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	8
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	5
Projeção de Receita	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	10
Quitação de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	13
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	3
Representação	Licitação	8
TOTAL GERAL		85

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público. As informações constam a seguir:

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante
Período: 3º Trimestre de 2014

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS	Informações Gerais	1
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Informações Gerais	1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Cópia de Processo	2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Cópia de Processo	1
	Informações Gerais	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITIS	Informação Processual	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	Informações Gerais	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILHENA	Informações Gerais	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA	Cópia de Processo	24
	Informações Gerais	2
	Informação Processual	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Informações Gerais	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Informações Gerais	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DO LAZER	Informações Gerais	2
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Informações Gerais	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cópia de Processo	1
	Informações Gerais	1
TOTAL GERAL		46

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

Movimentação Processual

No período aportaram no Ministério Público de Contas **1.629** processos principais e apensos, para análise e emissão de opinativo ministerial, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 3º Trimestre de 2014

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados	Processos recebidos e enviados por Redistribuição
Processos Principais	614	603	99
Processos Apensos	1.015	1.135	279
TOTAL	1.629	1.738	378

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 3º Trimestre de 2014 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas **698** Pareceres, escritos e verbais, **56** Cotas, conforme listados a seguir:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas emitidos
 Período: 3º Trimestre de 2014

Deliberações	Julho	Agosto	Setembro	Total
Pareceres escritos	165	215	177	557
Pareceres verbais*	42	65	34	141
Cotas	17	16	23	56
TOTAL	224	296	234	754

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

* Emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno.

2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de recurso público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante o 3º Trimestre de 2014, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados a seguir:

Tabela 2.2.1.1 - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios requisitórios, notificações recomendatórias
 Período: 3º Trimestre de 2014

Especificação	Procedimentos				Total
	Julho	Agosto	Setembro		
Atendimentos	30	38	36		104
Reuniões	20	16	13		49
Ofícios Requisitórios	3	1	1		5
Notificações Recomendatórias	1	-	3		4
Fiscalização das Publicações de Atos Oficiais e Congêneres	41	48	49		138
Procedimento de Investigação Preliminar	-	-	1		1
Pedido de Inspeção Especial	-	-	1		1

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Dessa forma, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

Durante o 3º Trimestre de 2014, foram promovidos eventos de capacitação destinados aos servidores e jurisdicionados desta Corte de Contas e, ainda, à sociedade, cujas informações estão detalhadas no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano*.

Em agosto/2014, o Tribunal de Contas, por meio de sua Presidência, participou do IV Encontro dos Tribunais de Contas no Ceará, ocasião em que foi aprovada a Declaração de Fortaleza, que traz diretrizes importantes para as Cortes de Contas brasileiras.

O TCE-RO também esteve representado no Fórum Internacional de Inovação e Modernização da Gerência do Controle Fiscal, realizado em setembro, na cidade de Bogotá, Colômbia, onde foram realizadas conferências e debates com foco na modernização da gerência pública do controle fiscal na América Latina.

Contando com a parceria do TCE-RO, em setembro/2014 foram realizados os eventos Diálogo Público – Para a Melhoria da Governança Pública, promovido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e o 1º Fórum de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, organizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado – CRC-RO, ambos ministrados no auditório do Tribunal de Contas de Rondônia.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); pelo **0800-645-8750** e telefone/fax (**69.3211 9058/9073**); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e carta.

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado o total de demandas existentes no período, ou seja, o que ainda estava em andamento quando encerrado o 2º Trimestre mais as manifestações recebidas no 3º Trimestre de 2014, perfazendo 217 manifestações, sendo que dessa demanda, ao final do período em análise, foram **concluídas 216 manifestações**.

Tabela 3.2.1 – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 3º Trimestre de 2014

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total ²	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	80	45,98	217	Sistema da Ouvidoria	216	1
Denúncia	4	2,30				
Elogio	3	1,72		Extra-Sistema (notícias da mídia)	-	-
Pedido de Informações	76	43,68				
Reclamação	9	5,17		TOTAL	216	1
Sugestão	2	1,15				
Outros ¹	-	0,0				
TOTAL	174	100,0				

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até o final do ano anterior com as recebidas no exercício em apreciação.

Os Comunicados de Irregularidades constituíram o grupo mais frequente (45,98%), os quais expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos. Em segundo lugar ficaram os Pedidos de Informações (43,68%), que buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Os pedidos de informações recebidos no período por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que pode ser realizado pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* www.tce.ro.gov.br), *e-mail* (i.sic@tce.ro.gov.br) e Protocolo, estão detalhadas abaixo:

Tabela 3.2.2 – Solicitações recebidas, atendidas e em andamento
Período: 3º Trimestre de 2014

Seguimento	Recebidas	Respondidas	Forma de Recebimento			Pendente
			E-mail	Protocolo	SIC	
Ouvidoria	13	6	-	-	13	3
Presidência	-	-	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Controle Externo	-	2	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento	-	2	-	-	-	-
TOTAL	13	10	-	-	13	3

Fonte: Ouvidoria de Contas.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria-Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e supervisiona as diversas atividades administrativas, tais como, Gestão Contábil e Financeira, Gestão do Planejamento e Orçamento, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Serviços Gerais (manutenção, transportes, materiais e almoxarifado) e Gestão de Documentação, Protocolo e Arquivista focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm por escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, bem como o controle e monitoramento das perspectivas do Plano Estratégico 2011-2015.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Organizacional – FDI para 2014, bem como a despesa liquidada até o 3º Trimestre, por categoria econômica, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 3º Trimestre de 2014

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	108.609.518,60	66.202.369,50	63.547.953,04
Pessoal	69.700.000,00	44.678.026,30	44.678.026,30
Encargos Sociais	6.400.000,00	3.836.166,13	3.836.166,13
Outras Despesas Correntes	32.509.518,60	17.688.177,07	15.033.760,61
Despesas de Capital	16.860.000,00	809.837,72	417.645,19
Obras e Instalações	13.200.000,00	98.619,36	89.119,36
Material Permanente	3.400.000,00	646.085,44	295.606,40
Locação de Mão de Obra	200.000,00	53.489,00	28.789,00
Outros Serv. Terc. – Pess. Jurídica (4.4.90.39)	20.000,00	7.513,49	-
Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	4.130,43	4.130,43
TOTAL (TCE-RO)	125.469.518,60	67.012.207,22	63.965.598,23
Despesas Correntes	1.735.265,69	534.117,76	359.317,76
Outras Despesas Correntes	1.735.265,69	534.117,76	359.317,76
Despesas de Capital	170.000,00	18.612,75	6.290,00
Material Permanente	170.000,00	18.612,75	6.290,00
TOTAL (FDI)	1.905.265,69	552.730,51	365.607,76
TOTAL (FDI/TCE-RO)	127.374.784,29	67.564.937,73	64.331.205,99

Fonte: Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO) e Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos 3 últimos quadrimestres indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado a seguir:

Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal Quadrimestres de 2013 e de 2014

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	3º/2013	1º/2014	2º/2014
Total p/ fins de apuração do limite	43.387.985,85	43.820.567,13	44.579.409,17
Receita corrente líquida	4.621.062.488,77	4.851.037.823,36	5.084.651.867,03
Limite apurado	0,94	0,90	0,88
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI Período: 3º Trimestre de 2014

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Almoxarifado	568.926,96	592.760,37	692.616,69	469.070,67
Bens Móveis	12.063.392,81	106.485,95	1.099.993,51	11.069.889,75
Bens Imóveis	14.460.429,86	-	-	16.460.429,86
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	205.964,45	6.402,00	-	212.366,45

Fonte: Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC/SGAP/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2014 – LOA 2014 (Lei nº 3.313, de 20.12.2013, DOE nº 2366 – Suplemento, de 20.12.2013) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas
- Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa
- Modernizar a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
- Implantar o Tribunal de Contas Digital
- Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software

■ Desdobramento Programático / Ações Executadas e Em Execução

São detalhadas, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no 3º Trimestre de 2014, visando executar as ações planejadas:

■ Gerir atividades administrativas

No 3º Trimestre de 2014 foi aprovada a Lei Complementar nº 786, de 15.7.2014, que cria o Departamento de Documentação e Protocolo – DDP, resultado do projeto de reestruturação da extinta Divisão de Documentação e Protocolo, supervisionado pela Secretaria de Planejamento do TCE-RO. Ainda decorrente desse trabalho, foi providenciada a reforma do *layout* do setor, ampliando os espaços utilizados e adequando à nova estrutura.

Nesse sentido, também foi aprovada a Lei Complementar nº 799, de 25.9.2014, que cria o Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC e a Secretaria Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, dentre outras providências, sendo providenciada a readequação/racionalização do espaço físico desta Corte de Contas a fim de acomodar o novo departamento, e, ainda, a reforma e adaptação do Setor de Contingência de Informática (Datacenter).

Concluiu-se a execução dos serviços de readequação para acessibilidade das calçadas no perímetro da Sede e Anexo e de construção do estacionamento interno para 34 vagas de veículos na Sede do TCE-RO.

No período, foi dada continuidade aos trabalhos de implantação do projeto de Sustentabilidade Ambiental, aprovado pelo Conselho Superior de Administração do TCE-RO em dezembro/2013.

■ Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa integrada à construção do Anexo II do TCE-RO

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola Superior de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelo Conselho Superior da Corte de Contas. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012 - 2015.

O Tribunal de Contas aguarda, ainda, a liberação do terreno doado pelo Governo do Estado que será desocupado quando da transferência do anexo da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o Centro Político Administrativo.

▪ **Modernizar a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos**

No 3º Trimestre de 2014 foram adotadas diversas ações quanto à modernização da estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos deste Tribunal de Contas, com destaque para os procedimentos que objetivam a segurança da informação, como o bloqueio de softwares prejudiciais à manutenção da segurança da rede, bem como extensão às Secretarias Regionais de Controle Externo da aplicação de política de restrição ao uso de dispositivos de armazenamento.

Foram recebidas e instaladas as licenças do software Idea (*Interactive Data Extraction & Analysis*), adquirido para atender à demanda da Secretaria Geral de Controle Externo, cuja utilização permitirá o aprimoramento do trabalho de auditoria junto aos órgãos jurisdicionados, possibilitando ganhos de produtividade na execução dos trabalhos, tornando o processo mais ágil e confiável.

Foram iniciadas no final do trimestre, obras para a construção na sala que abrigará o site 2 deste Tribunal (Datacenter 2), onde serão instalados os equipamentos de contingência, responsáveis pela manutenção dos serviços em caso de falha geral no datacenter principal. Será aguardado o final da obra para que seja solicitada a instalação do piso elevado, bem como da conexão das fibras ópticas.

▪ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

Com vistas à implantação do Tribunal de Contas Digital, deu-se continuidade às ações referentes à instalação e utilização do software e-Cidade, o qual possibilita a integração de dados e procedimentos entre os setores administrativos da Corte de Contas, sendo realizadas atividades de suporte assistido aos usuários e manutenção corretiva dos módulos RH, Patrimonial e Financeiro, bem como alterações, correções e atualizações.

Durante o trimestre, foram realizadas diversas adequações no sistema de Processo de Contas Eletrônico, cuja elaboração do manual de treinamento do

sistema está na fase final, e deverá ser ofertado aos usuários em treinamento que ocorrerá no mês de outubro de 2014.

Foi implantado o Módulo Validador do Estado (Sigap), que possibilita ao Jurisdicionado remeter ao TCE-RO, os Relatórios de Gestão Fiscal e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de forma segura e eletrônica, sendo desenvolvidas atividades corretivas, implantados novos *layouts*, alterações relacionadas à opção de envio de remessas e demais ações necessárias a adequação dos módulos do sistema.

No período, também, foi disponibilizado novo sistema, denominado Portal Cidadão, para o acompanhamento de processos, cujas peças (decisões, acórdãos, pareceres, entre outros) tenham sido publicadas no Diário Oficial Eletrônico desta Corte. O sistema permite o recebimento de informações, mediante e-mail previamente cadastrado, sobre o conteúdo das decisões tomadas pelos Conselheiros Relatores, bem como pelas instâncias colegiadas do TCE-RO.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento de sistemas**

No 3º Trimestre foram realizadas ações no sentido de melhorar a gestão dos recursos tecnológicos e organizar as atividades operacionais da Secretaria de Informática.

Foi elaborado projeto para aquisição de *Smart* TVs em LED, com intuito de permitir o compartilhamento de informações entre os colaboradores através da disponibilização de dados gerados por softwares de monitoramento ou ferramentas de BI (*Business Intelligence*), possibilitando o acompanhamento em tempo real do andamento de projetos em execução nos setores do TCE-RO.

Finalizado o projeto para aquisição de novos computadores, objetivando a renovação do Parque Computacional da instituição por meio da substituição dos equipamentos fora de garantia, de forma a permitir um TCE moderno tecnologicamente e com sustentabilidade ambiental.

Também foi elaborado projeto para aquisição de Licenças de uso do Software Visualizador de Documentos, com intuito de facilitar o trabalho diário dos servidores do Tribunal e seus jurisdicionados, na nova mídia que se apresentará em virtude da mudança de cenário que transformará o papel em dado digital.

■ Plano Estratégico 2011/2015

No trimestre em análise foram desenvolvidas as ações referentes a 3ª fase do Contrato nº 01/TCE-RO/2014, firmado com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria, com a finalidade de acompanhar a consolidação do Sistema de Medição do Desempenho Organizacional – SMDO que avalia a execução do Plano Estratégico (PE) 2011-2015, bem como a consolidação da ferramenta “Gestão a Vista” e, ainda, proceder ao diagnóstico crítico quanto à estrutura e execução do referido plano.

Em 21 de agosto de 2014, foi realizada a 2ª Reunião de Análise Estratégica – RAE, presidida pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, José Euler Potyguara Pereira de Mello, no qual foram apresentados e discutidos os resultados das ações e atividades do PE 2011/2015 no período, sendo demonstrada a evolução, ao longo do exercício, dos Índices de Execução do Plano Estratégico (IEPE) e de Avaliação das Metas dos Objetivos Estratégicos (IAMOE).

Em reunião ocorrida com os consultores da ABOP e a equipe da Secretaria de Planejamento, foram revisados e ajustados os procedimentos relativos à coleta dos dados dos indicadores junto aos responsáveis pelos Objetivos Estratégicos. Nesse sentido, nos dias 25 e 26 de agosto, foram realizadas reuniões setoriais para esclarecimentos e ajustes de pontos específicos.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores.

4.3.1 Quadro de pessoal



A Tabela 4.3.1.1 mostra o quantitativo referente à força de trabalho do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários
 Período: 3º Trimestre de 2014

Regime	Existentes até 30/6/2014	De 1º/7 a 30/9/2014			Total em 30/9/2014
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Cedidos/Desligados	
Efetivo	261	37	-	4	294
Comissionado	140	8	-	6	142
Cedido a outros Órgãos	6	-	-	-	6
À disposição do TCE-RO	28	2	-	3	27
Subtotal	435	47	-	13	469
Estagiários de nível superior	94	34	-	43	85
Estagiários de nível médio	39	1	-	-	40
Subtotal	133	35	-	43	125
Total	568	82	-	56	594

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, conforme exposto na Tabela 4.3.2.1, no período, foram organizados **39 eventos**, com **2.167 participantes**.

Tabela 4.3.2.1 - Capacitação dos públicos interno, externo/jurisdicionados e sociedade
 Período: 3º Trimestre de 2014

Capacitação	Público				Total
	Interno (restrito aos servidores TCE-RO)	Interno e Externo		Sociedade	
		Servidores do TCE-RO	Jurisdicionados		
Participantes	25	248	889	1.005	2.167
Eventos	1	14		24	39
Instrutores	2	19		4	25
Horas de Estudo	48	232		20	300

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

A capacitação restrita aos servidores desta Corte de Contas está discriminada na Tabela 4.3.2.2.

Tabela 4.3.2.2 - Capacitação restrita ao público interno (servidores do TCE-RO)
 Período: 3º Trimestre de 2014

Atividade	Temática	Local	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Pós-Graduação	MBA – Desenvolvimento Humano de Gestores (Módulos IX e XI)*	Porto Velho	25	2	48
TOTAL			25	2	48

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

*Os mesmos servidores participaram dos 2 módulos do MBA.

No 3º Trimestre o TCE-RO promoveu atividades abrangendo tanto público interno quanto externo (servidores de órgãos e entidades jurisdicionados), na Capital e em municípios do interior do Estado de Rondônia, conforme se detalha na tabela a seguir.

Tabela 4.3.2.3 - Públicos interno e externo/jurisdicionados capacitados, por atividade
Período: 3º Trimestre de 2014

Atividade	Temática	Local	Participantes		Instrutores	Horas de estudo
			Interno	Externo		
Curso	Controle Interno: Aspectos Jurídicos e Contábeis	Porto Velho	4	135	1	24
		Ariquemes	1	47		
		Cacoal	1	39		
		Vilhena	5	25		
	Como Planejar a Contratação e Estruturar o Termo de Referência para Compras e Serviços Contínuos	Porto Velho	12	5	1	16
	Melhores Práticas para Fiscalização Eficiente dos Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública	Porto Velho	21	17	1	16
	Processos nos Tribunais de Contas: Acusação, Contraditório, Julgamento, Recursos, Possibilidades e Limites da Revisão dos Tribunais de Contas	Porto Velho	37	16	1	16
	Responsabilização dos Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas	Porto Velho	38	28	1	16
	Apuração da Prática de Improbidade Administrativa	Porto Velho	4	42	1	16
	Mensuração de Ativos	Porto Velho	-	59	3	24
	Contratos Administrativos – Rescisão do Contrato e Aplicação de Penalidades	Porto Velho	19	44	1	16
	Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços da IN nº 2/2008 e Como Julgar a Licitação para Contratação de Serviços Contínuos	Porto Velho	21	58	1	16
	Atos de Pessoal	Porto Velho	23	85	2	24
Obras Públicas: Orçamento, Licitações, Gestão Contratual e Aplicação do RDC	Porto Velho	14	45	1	24	
Seminário	Fundo de Manutenção - FUNDEB	Porto Velho	-	47	2	16
Palestra	Amazônia Brasileira – Soberania Ameaçada	Porto Velho	38	120	1	4
	Governança Pública para o Desenvolvimento Nacional Sustentável – Edição Rondônia	Porto Velho	10	77	2	4
TOTAL			248	889	19	232

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

O Tribunal de Contas promoveu, ainda, eventos direcionados à sociedade, contando um total de **1.005 participantes**. As informações estão demonstradas na sequência.

Tabela 4.3.2.4 - Eventos realizados para a sociedade
 Período: 3º trimestre de 2014

Atividade	Temática	Local	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Palestra	Projeto Corte de Contas Cidadã	Ariquemes	135	4	4
		Cacoal	140		4
		Vilhena	246		4
		Porto Velho	171		4
		Porto Velho	313		4
TOTAL			1.005	4	20

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

4.4 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

Foi adquirido para o acervo bibliográfico e digital **291 itens** no 3º Trimestre de 2014, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos.

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

Tabela 4.4.1 – Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
 Período: 3º Trimestre de 2014

Publicações					
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo		
			Total até o 2ºTrim	Adquirido no 3ºTrim	Patrimônio
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	1.535	1	1.536
		Doação	1.562	41	1.603
		Transferência	399	-	399
		Depósito Legal	53	-	53
		Permuta	5	-	5
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	186	-	186
		Doação	137	-	137
		Transferência	3	-	3
		Depósito Legal	52	-	52
Subtotal			3.932	42	3.974

Periódicos					
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	2.563	101	2.664
		Doação	1.164	68	1.232
	DOE (Impresso)	Doação	7.241	66	7.307
	Informativos diversos	Doação	1.221	-	1.221
Subtotal			12.189	235	12.424
Acervo Digital					
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	25	(1)	24
		Fascículos	2.596	15	2.611
	Livros	Títulos	-	-	-
Subtotal			2.621	14	2.635
Total Geral			18.742	291	19.033

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde à movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No período, foram efetuados **3.053 consultas locais e 1.275 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

Tabela 4.4.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 3º Trimestre de 2014

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	3.053
	Empréstimo/Renovação	1.275
Referência	Treinamento de usuários	3
	Acesso a periódicos eletrônicos	292
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	-
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	36
Total		4.659

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

5 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

No período, foi dado andamento ao projeto denominado “*Corte de Contas Cidadã*”, que visa divulgar à sociedade (escolas e universidades), por meio de palestras, as principais atividades realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, contando, no período, com 1.005 participantes.

Ressalte-se, por derradeiro, que esta Corte de Contas vem envidando esforços contínuos para aprimoramento dos serviços que presta à sociedade rondoniense, com fito incessante no cumprimento de sua missão constitucional e no alcance das Diretrizes Estratégicas do Plano Estratégico 2011/2015.

